ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente , que a Câmara Municipal, APROVOU e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 74% (Setenta e Quatro) por cento, aos Senhores Vereadoresa partir de 1º de / Janeiro de 1.994.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de Cr$ / 346.538,00 (Trezentos e quarenta e seis mil,qui - nhentos e trinta e oito cruzeiros reais).

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a / partir de 1º de Janeiro de 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 1.994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1a Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

Mod. DG. 01